



EXMO. SR. DR. RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CE

Processo: 01921910820158060001

YASUDA MARITIMA SEGUROS E SAUDE, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANNA JANNIELY TELES CAVALCANTE MESQUITA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 546,21 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) referente ao saldo remanescente.**

Desto forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 2 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE

~

